



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 441/2019 São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4019/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Guilherme José Barros da Silva, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, a fim de auxiliar a Vara do Trabalho de Estreito, no período de 10 a 14/6/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara onde é lotado.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Estreito, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/6/2019, tendo em vista o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em transporte regular, no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss